

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914 BRZ 1147 EDITAL Nº 07/2016

1. Perfil: **15/2016**
2. Nº de vagas: **02**
3. Qualificação educacional: **Vaga 1. Curso superior completo na área de Ciências exatas, Ciências Humanas ou Sociais. Desejável pós-graduação em Educação, Gastos Públicos ou Administração Pública. Vaga 2. Curso superior completo na área de Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Sociais. Desejável pós-graduação em Logística, Custos Públicos ou Administração.**
4. Experiência profissional: **Vaga 1. Experiência mínima de 05 (cinco) anos em gestão de contratos e sistema público de compras, formação de preços, logística de produtos em larga escala, preferencialmente na alimentação escolar. Vaga 2. Experiência mínima de 3 (três) anos em contratações públicas, gestão e sistema público de compras, formação de preços, logística de produtos perecíveis em larga escala.**
5. Atividades: **Vaga 1. Participar de reuniões com a Área Demandante, especialmente no início do processo para recolher e sistematizar subsídios sobre diretrizes institucionais e programáticas que instruem a realização da avaliação e no decorrer da consultoria a qualquer tempo; Preparar Documento de Base, após revisão detalhada dos documentos e elementos existentes, a saber: contratos, editais e documentos das áreas de logística e nutrição. O Documento de Base deverá descrever todas as formas atualmente utilizadas para fornecimento da alimentação escolar, propósito e escopo do trabalho, principais métodos para coletar e analisar dados, fontes de informação a serem utilizadas; metodologia de trabalho; cronograma de execução de todas as etapas do trabalho; Diagnóstico do modelo de compras, gestão e logística da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo, pautando cada uma das quatro modalidades praticadas pela Coordenação de Alimentação Escolar (diretas, mistas, terceirizadas e conveniadas), bem como a qualidade da alimentação escolar oferecida em cada uma das modalidades. Discutir com a área demandante e planejar atividades futuras para a efetiva execução do trabalho; Redigir um documento técnico preliminar contendo o estudo analítico do desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar nas suas diferentes modalidades com apontamento da metodologia e os resultados obtidos, submetendo-o à aprovação da Área Demandante; Redigir um documento técnico final analítico-descritivo comparativo com os custos da alimentação escolar, praticados em cada uma das quatro modalidades. Vaga 2. Participar de reuniões com a Área Demandante, especialmente no início do processo para recolher e sistematizar subsídios sobre diretrizes institucionais e programáticas que instruem a realização da avaliação e no decorrer da consultoria a qualquer tempo; Levantar, sistematizar e analisar dados coletados na Coordenadoria de Alimentação Escolar; Sistematizar e organizar tabelas, planilhas e/ou gráficos sobre os dados colhidos na Coordenadoria de Alimentação Escolar; Preparar Documento de Base, após revisão detalhada dos documentos e elementos existentes. O principal objetivo do Documento de Base é apresentar o quadro de referência que o consultor utilizará e estabelecer um plano de trabalho. O Documento de Base deverá descrever todas as formas atualmente utilizadas para fornecimento da alimentação escolar, propósito e escopo do trabalho, principais métodos para coletar e analisar dados, fontes de informação a serem utilizadas; metodologia de trabalho; cronograma de execução de todas as etapas do trabalho; Criar um painel de indicadores da alimentação escolar; Propor ferramentas de modernização dos sistemas de gestão do Programa de Alimentação Escolar; Redigir um documento técnico preliminar contendo o estudo para subsidiar o aprimoramento dos processos de gestão da alimentação escolar do município de São Paulo, contemplando dificuldades de execução das ações e resultados, por meio dos indicadores levantados durante a pesquisa; Redigir um documento técnico final analítico-descritivo, com sugestões de melhorias nas áreas de logística e controle do Programa de Alimentação Escolar, além de propor ferramentas de modernização de gestão e de controles utilizados pelas áreas técnicas da Coordenadoria de Alimentação Escolar.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Vaga 1. Produto I: Plano de trabalho detalhado com a metodologia e o cronograma das atividades subsequentes; II. Documento base contendo as quatro modalidades da alimentação escolar, descrevendo todas as formas utilizadas para aquisição, gestão e logística da alimentação escolar e os principais métodos para coletar e análise de dados. III. Relatório técnico final analítico-descritivo que demonstre todos os custos envolvidos no fornecimento da alimentação escolar, inclusive vantagens / desvantagens para a Administração ao realizar a escolha sobre cada uma das opções possíveis, sob o ponto de vista econômico-financeiro, bem como do ponto de vista da qualidade da alimentação oferecida em cada uma das modalidades de gestão. Vaga 2. Produto I: Plano**

de trabalho detalhado com a metodologia e o cronograma das atividades subsequentes; Produto II. Relatório técnico preliminar contendo a sistematização de dados das quatro modalidades da alimentação escolar, e todas as formas utilizadas para aquisição, gestão e logística da alimentação escolar e os principais métodos para coletar e análise de dados, validado pela Área demandante; Produto III: Relatório técnico final analítico-descritivo que demonstre, de maneira sistematizada, todos os indicadores levantados ao longo do processo e que proponha mudanças de modernização dos sistemas utilizados na gestão do Programa de Alimentação Escolar.

7. Local de Trabalho: As atividades da consultoria poderão ser desenvolvidas, quando necessário, na Coordenadoria de Alimentação Escolar, nos armazéns atualmente contratados, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo ou de parceiros, em Diretorias Regionais de Educação e Unidades Educacionais indicadas pela Unidade Demandante.

8. Duração do contrato: Vaga 1. 60 dias. Vaga 2. 60 dias

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/11/2016 até o dia 28/11/2016 no endereço smeugp@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*